



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Lula Cabral

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/03/2018 11:55 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 054/2018.

**CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE, A SEMANA
MUNICIPAL DA CAPOEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica criada no âmbito do Município de Campina Grande, a **Semana Municipal da Capoeira**.

Parágrafo Único - A Semana Municipal da Capoeira, será comemorada na primeira semana do mês de novembro, data em que um grupo com 2.807 estudantes de escolas públicas municipais de Campina Grande recebeu o título da maior roda de capoeira infantojuvenil do país.

Art. 2º - Na Semana Municipal da Capoeira, além das apresentações de grupos de capoeira, serão realizadas palestras, mostras de vídeos, exposições e debates com temas relacionados à capoeira.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal contará com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte, para a realização da Semana Municipal da Capoeira.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2018.


ANTÔNIO LUIZ CABRAL (Lula Cabral)
Vereador - PMB

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos reconhecer e valorizar a Capoeira, uma expressão cultural brasileira que compreende os componentes arte-marcial, esporte, cultura popular, dança e música.

A Capoeira é difundida de modo oral e gestual, nas ruas e nas academias, bem como das relações de sociabilidade e familiaridade construídas entre mestres e discípulos.

Tem origem com os fugitivos da escravidão, os quais utilizavam frequentemente a vegetação rasteira para fugirem do encalço dos capitães-do-mato. Esses foram os primeiros capoeiristas.

Mais adiante, ainda no período colonial, os negros irão disfarçar a capoeira introduzindo-lhe mímicas, danças e músicas. Tudo isso servia para resistir à repressão da Polícia Imperial e da Milícia Republicana.

A capoeira foi uma prática proibida no Brasil até 1930 até ser reconhecida como um símbolo da identidade brasileira. Em 2014, a Roda de Capoeira foi declarada Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco.

Em Campina Grande, com a criação do Projeto Capoeira nas Escolas no ano de 2013, atendendo mais de 120 escolas municipais, se tornando o maior Programa de Salvaguarda da Capoeira através da Educação no Brasil com um número em torno de 6.000 (seis mil) alunos atendidos por ano.

Estas são as razões pela qual solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 20 de março de 2018.